



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

**CONTRATO: 101/2021**

**PROCESSO: 51/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A JOÃOVI TOR DE MARCH MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº40.118.446/0001-30.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de quantitativo e valor tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LINK E CONECTIVIDADE COM INTERNET ATRAVES DE FIBRA ÓTICA COM IP DEDICADO ( FIXO ), COM 100% DE GARANTIA DE BANDA FULLDUPLEX E VIA RÁDIO PARA O INTERIOR DE CELSO RAMOS COM 100% DE GARANTIA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este aditivo é objeto do Processo de Licitação nº 15/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 10/2021 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pela prestação do serviço objeto deste termo aditivo, correspondente aos meses de **05 de julho de 2022 à 30 de setembro de 2022**, a



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia mensal de **\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)** que a referida empresa foi vencedora.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TermLarisso Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 22 de junho de 2022.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

.....  
JOÃOVITOR DE MARCH MEDEIROS  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_